



Relatório de Resultados do Programa Remessa Conforme (PRC) – Agosto de 2025.

APONTAMENTO DE RESULTADOS OBTIDOS

- O relatório abrange, de forma consolidada, os dados relativos às remessas postais internacionais, sob a responsabilidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), e às remessas expressas internacionais, sob a responsabilidade das empresas de courier habilitadas para a operação de remessas.
- O total de remessas internacionais recebidas no mês de referência foi de 14.583.353 (quatorze milhões quinhentos e oitenta e três mil trezentos e cinquenta e três), sendo que houve o registro de 15.226.150 (quinze milhões duzentos e vinte e seis mil cento e cinquenta) declarações (DIR).
- No âmbito do PRC, a quantidade total de DIR registrada totaliza 14.736.269 (quatorze milhões setecentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta e nove), que corresponde a 96,78% do total de DIR registradas no período, bem como a 101,05% do total de remessas que chegaram ao país.
- O quadro abaixo apresenta um resumo da situação em 31/08/2025 das quantidades de registros, bem como do valor aduaneiro e os valores do imposto de importação (II) devido para o período em análise:

	Quantidades (1)	Valor Aduaneiro (USD)	Valor Aduaneiro (R\$)	II devido (R\$) (2)
Remessas Recebidas no Brasil	14.583.353			
DIR Registradas	15.226.150	293.847.465	1.602.683.646	429.481.636
DIR Registrada - PRC	14.736.269	247.489.276	1.349.746.664	308.249.134
DIR Registrada - não PRC	489.881	46.358.189	252.936.800	121.232.502

- A diferença entre a quantidade de remessas recebidas no período e a quantidade de DIR registradas é devido a remessas recebidas ainda aguardando para serem registradas somado a remessas que foram recebidas com informações insuficientes par serem registradas, e que serão devolvidas ao exterior.
- O II devido no caso das DIR PRC se refere às remessas acima e abaixo de US\$ 50,00, devido à alteração legislativa, com vigência a partir de 1/8/2024.